CAP MED Q 125863-L, António Pedro da Costa Ferreira dos Reis,

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro especial.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

25 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

#### Portaria n.º 1913/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais ENGEL:

Tenente-coronel:

MAJ ENGEL Q 079262-E, Domingos Manuel Lopes de Matos, EMFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do TCOR ENGEL 029398-K, José Manuel dos Santos Vicêncio, verificada em 25 de Setembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 25 de Setembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

2 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

# Portaria n.º 1914/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 4 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TMAEQ:

Major:

CAP TMAEQ Q 064815-K, António Fragoso Henriques, BA5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do MAJ TMAEQ 032144-D, Jerónimo Joaquim Quadrado Pardal, verificada em 14 de Novembro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 14 de Novembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

14 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

# Comando de Pessoal da Força Aérea

### Despacho n.º 25 661/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º,

na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-chefe:

SAJ SAS Q 036243-D, Carlos Manuel Morais Aniceto, CFMTFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SCH SAS 019781-F, Augusto Manuel Breites Moreira, verificada em 30 de Outubro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Outubro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

30 de Outubro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 25 662/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-aiudante:

1SAR SAS Q 036370-H, Adelino de Carvalho Galinha, BA 5.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ SAS 036243-D, Carlos Manuel Morais Aniceto, verificada em 30 de Outubro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Outubro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

30 de Outubro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 25 663/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-mor:

SCH SAS Q 019781-F, Augusto Manuel Breites Moreira, BA 11.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SMOR SAS 019201-F, Jorge de Jesus Mendes de Sousa, verificada em 30 de Outubro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Outubro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

30 de Outubro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

### Despacho n.º 25 664/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º

do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-chefe:

SAJ SAS Q 029150-B, João Paulo Rodrigues Gaudêncio, CFMTFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SCH 031858-C, Jaime dos Santos Simões, verificada em 31 de Outubro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Outubro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

31 de Outubro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 25 665/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-ajudante:

1SAR SAS Q 061049-G, Victor Hugo Jack Pereira Leite, AFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ SAS 029150-B, João Paulo Rodrigues Gaudêncio, verificada em 31 de Outubro de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31 de Outubro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

31 de Outubro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

#### Despacho n.º 25 666/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos PA:

Sargento-mor:

SCH PA Q 033073-G, João Carlos dos Santos Pinto Pessoa, COFA.

Preenche a vaga de SMOR PA que, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SCH PA 036648-L, Ilídio Torres Gonçalves, o qual passa a preencher a vaga de SCH PA deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Novembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

2 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

### Despacho n.º 25 667/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPCART:

Sargento-chefe:

SAJ OPCART Q 037540-D, Mário Rui Batista Raimundo, COFA.

Preenche a vaga de SCH OPCART que, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SAJ OPCART 041931-B, António Paulo dos Santos Ferreira, o qual passa a preencher a vaga de SAJ OPCART deixada em aberto por esta promoção.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 24 de Setembro de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

2 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

### Despacho n.º 25 668/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS:

Sargento-chefe:

SAJ SAS Q 031812-E, Manuel dos Santos Gonçalves, EMGFA. SAJ SAS Q 031844-C, José Manuel Saraiva Simões, CRM.

O primeiro militar mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e segundo preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SCH SAS 017217-A, Cândido Jorge Ribeiro dos Reis, verificada em 1 de Setembro de 2006.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Setembro de 2006.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

2 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o comandante, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, TGEN/PILAV.

# Despacho n.º 25 669/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPCOM:

Sargento-chefe:

SAJ OPCOM Q 029429-C, Manuel Jorge dos Santos Vicente, BA 11.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitoriamente a vaga de SMOR OPCOM que se encontrava transitoriamente ocupada nos mesmos termos pelo SAJ OPCOM 070960-D,